



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – SEJUSC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a Empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A**.

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ n.º 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada seu Secretário Titular, o Sr. **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Waldemar Jardins Maués, n.º 697, Condomínio Vila Gaia, Bairro Colônia Japonesa, CEP: 69.098-455, portador da C.I. n.º 1480575-8 – SSP/AM, e do CPF n.º 708.632.962-20, e do outro lado, **MANAUS AMBIENTAL S.A**, concessionária de serviço público de abastecimento de água potável e Esgotamento Sanitário com registro no CNPJ n.º 03.264.927/0001-27, com sede na Rua Bombeamento, n.º 1, Compensa, nesta cidade de Manaus, Amazonas, CEP: 69035-093, neste ato, representada legalmente por seus Diretores, Sr. **LUIZ CARLOS COSTA COUTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º. 9853322-8 SSP/SP e inscrito no CPF n.º086.544.048-41, e o Sr. **RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 4798481 – SSP/PE e inscrito no CPF n.º 019.247.834-60, todos domiciliados na capital do Estado do Amazonas, na Rua do Bombeamento, 01, Bairro Compensa, CEP.: 69029-160, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 2597/2020 –SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pelo Senhor Secretário, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a inclusão de unidades de consumo ao objeto do contrato, impactando em um **acréscimo de 23,69%** ao valor, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 70.428,03 (setenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 2.922.186,20 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 160; Natureza de Despesa: 33903944, tendo sido emitida em 18/08/2020 a Nota de Empenho: 2020NE00356.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 10 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

LUIZ CARLOS COSTA COUTO

Representante Legal da Contratada

RENATO MEDICIS MARANHÃO PIMENTEL

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

NOME	Mayana Vieira Amorim	NOME	Fernanda Cruz Fernandes
CPF	979.070.812-20	CPF	026.297.032.58
OAB	13.474 – OAB/AM	RG	33709807
ASS		ASS	